



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

---

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.565/0001-25, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, na Rua Granja Barreto, nº 01, bairro: Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 94.054 de 24.02.1987, pela Lei Estadual nº 3.186 de 29.01-1971 e pela Lei Municipal nº 1978 de 10.09.1971, registrada no C.N.S. S sob nº 080.982, associação de direito privado, de caráter cultural, educacional e de assistência social, com atividade preponderante: na educação e atuação secundária na saúde e assistência social, a qual tem por objetivo, promover e articular serviços de prevenção, educação, social, esporte, lazer e profissionalização, visando à inclusão social da pessoa com deficiência. Atua na área de ensino superior, sendo regida pelo estatuto social e pela legislação aplicável, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

O artigo 9º do seu estatuto social determina seus objetivos fins:

Art. 9º - são os seguintes os objetivos da APAE – São Luís – MA, nos limites territoriais do seu município, promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público, no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Criar e manter cursos superiores de graduação e pós-graduação.

**2 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

É considerada entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destina que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e também deverá atender as seguintes exigências legais:

1



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

- 
- I – Não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- II – Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- III – Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revertidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- IV – Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e despesas e efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que vem a modificar a sua situação patrimonial;

**Comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos é efetuada através:**

- a) Estatuto da entidade ou instituição com respectiva certidão de registro em cartório;
- b) Atas de eleição ou nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;
- c) Apresentar anualmente as declarações obrigatórias com entidade imune ou isenta.

### **3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da APAE de São Luís, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Como se trata de uma Entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, cominada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

### **4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

Handwritten signature and the number 2.



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

---

- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias, estão classificados no Ativo Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Ativo Não Circulante;
- e) **Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.
- f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;
- g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;
- h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.
- i) **Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** – geralmente constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos). Contudo a instituição não constatou evidências de perda estimada e não apresenta índice de inadimplência dentro do critério de materialidade.
- j) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1. Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
  2. Provisão para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- k) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

#### **Nota – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

##### **Imposto de renda Pessoa Jurídica**

O art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, diz taxativamente que se considerem isentas de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídos e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

##### **Contribuição Social Lucro Líquido**

O art. 15, § 1º, da lei nº 9.532, de 1997, dispõe que as entidades isentas estão dispensadas (isentas) de recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

##### **COFINS sobre receitas das atividades**

Art. 14, inciso X, da MP nº 2.158-35, de 2001, que dispõe sobre a isenção da Cofins, diz taxativamente que a isenção da Cofins só é reconhecida em relação às atividades das referidas entidades, ou seja, que decorram de receitas oriundas de suas atividades próprias.

##### **COFINS sobre receitas Financeiras**

A receita Federal, ao editar a IN\_SRF nº 404, de 12 de março de 2004, que trata da Cofins não cumulativa, dispôs expressamente que a nova modalidade somente se aplica às pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real, que não é adotado pelas entidades sem fins lucrativos.

A IN diz expressamente o que segue:



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

---

“Art. 1º a apuração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade social (Cofins), de acordo com o regime de incidência não-cumulativa previsto nos arts. 1º a 16 da Lei 10.833, de 2003, obedecerá ao disposto na presente Instrução Normativa.

### **Dos Contribuintes**

Art. 2º são contribuintes da COFINS não-cumulativa as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, tributadas pelo referido imposto com base no lucro real”. Diante disso, as referidas financeiras que não decorrerem da atividade ou do objeto principal da pessoa jurídica não serão tributadas no regime de incidência cumulativa da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, por não se enquadrarem.

### **PIS sobre receitas das atividades e das receitas Financeiras**

As pessoas jurídicas sujeitas ao PIS sobre a folha de salários não estão sujeitas à incidência sobre o faturamento (IN SRF 247/2002, art. 47). Assim, mesmo que tenham receitas sujeitas à COFINS, sobre estas não incidirá ao PIS.

O art. 13 da MP nº 2.158-35, de 2001, não deixa qualquer dúvida, em que a contribuição para o PIS das entidades sem fins lucrativos, isentas do IRPJ, tem como base de cálculo exclusivamente a folha de salários. Portanto, enquanto a entidade estiver isenta do IRPJ não estará sujeita ao PIS calculado sobre quaisquer receitas, inclusive as financeiras.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras**

Art. 770 (RIR) Os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto na fonte, mesmo no caso das operações de cobertura hedge, realizadas por meio de operações de swap e outras, nos mercados de derivativos (Lei nº 9.779, de 1999, art. 5º).

§ 2º os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e variável e os ganhos líquidos (Lei nº 8.981, de 1995, art. 76, § 2º, Lei nº 9.317, de 1996, art. 3º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 51):

I – Integração o lucro real, presumidos ou arbitrado;

II – Serão tributados de forma definitiva no caso de pessoa física e de pessoa jurídica optante pela inscrição no SIMPLES ou isenta.

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – representado por valores de depósitos a vista (recebimentos de mensalidades, telemarketing, doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos do SUS, recursos, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais:



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| Descrição              | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa                  | 53.665,19           | 28.449,37           |
| Bancos Conta Movimento | 230.438,92          | 144.493,42          |
| Aplicações Financeiras | 2.633.426,47        | 2.052.890,66        |
| <b>Total</b>           | <b>2.917.530,58</b> | <b>2.225.833,45</b> |

**Nota 2 - Contas a receber** – formado pelos valores a receber, de recursos do SUS, mensalidades do CEST – Ensino Superior e cartão de crédito:

| Descrição                          | 31/12/2020          |                     |                     | 31/12/2019          |                     |                     |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                    | A Vencer            | Vencido             | Total               | A Vencer            | Vencido             | Total               |
| Mensalidades a Receber-Ed.Superior | 2.807.055,06        | 5.623.688,11        | 8.430.743,17        | 1.306.026,34        | 3.108.919,60        | 4.414.945,94        |
| Outras Contas a Receber            | 101.763,46          | 8.848,00            | 110.611,46          | 78.429,41           | 43.675,08           | 122.104,49          |
| Cartão de Crédito                  | 371.138,53          | 0,00                | 371.138,53          | 336.415,01          | 0,00                | 336.415,01          |
| <b>Total</b>                       | <b>3.279.957,05</b> | <b>5.632.536,11</b> | <b>8.912.493,16</b> | <b>1.720.870,76</b> | <b>3.152.594,68</b> | <b>4.873.465,44</b> |

| Descrição                         | 31/12/2020          |                     |                      | 31/12/2019          |                     |                     |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                   | A Vencer            | Vencido             | Total                | A Vencer            | Vencido             | Total               |
| Convênios a Receber - SUS - SEMUS | 2.189.626,65        | 1.615.026,32        | 3.804.652,97         | 1.919.686,77        | 0,00                | 1.919.686,77        |
| Convênios a Receber - SES - MA    | 99.989,40           | 199.978,80          | 299.968,20           | 199.978,80          | 0,00                | 199.978,80          |
| Convênios a Receber - FUNDEB      | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 118.098,22          | 0,00                | 118.098,22          |
| <b>Total</b>                      | <b>2.289.616,05</b> | <b>1.815.005,12</b> | <b>4.104.621,17</b>  | <b>2.237.763,79</b> | <b>0,00</b>         | <b>2.237.763,79</b> |
| <b>Total - Contas a Receber</b>   | <b>5.569.573,10</b> | <b>7.447.541,23</b> | <b>13.017.114,33</b> | <b>3.958.634,55</b> | <b>3.152.594,68</b> | <b>7.111.229,23</b> |

**Nota 3 – Adiantamentos** – formado por valores adiantados para execução de serviços e pelo fornecimento de produtos para a manutenção da entidade, bem como a empregados, tais como: férias.

| Descrição                   | 31/12/2020          | 31/12/2019        |
|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| Adiantamento a Empregados   | 471.867,95          | 398.678,16        |
| Adiantamento a Fornecedores | 595.772,57          | 490.092,80        |
| <b>Total</b>                | <b>1.067.640,52</b> | <b>888.770,96</b> |

**Nota 4 – Impostos e Contribuições a Compensar:** formado por valores pagos a maior ou indevidamente:

| Descrição                            | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| IRRF a Recuperar                     | 0,00             | 5.191,40         |
| PIS s/Folha de Pagamento a Recuperar | 0,00             | 1.105,06         |
| ISS a Recuperar                      | 48.460,74        | 48.460,74        |
| Outros Impostos a Recuperar          | 0,00             | 1.294,00         |
| <b>Total</b>                         | <b>48.460,74</b> | <b>56.051,20</b> |

6



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

**Nota 5 - Estoques – Almoxarifado:** representado por valores dos estoques de materiais e de produtos no atendimento a pacientes e para manutenção da entidade, nas atividades:

| Descrição                      | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Material de Uso Hospitalar     | 198.451,12        | 5.666,90          |
| Material de Uso em Laboratório | 57.056,40         | 15.292,99         |
| Material de Uso e Consumo      | 437.951,37        | 166.977,53        |
| <b>Total</b>                   | <b>693.458,89</b> | <b>187.937,42</b> |

**Nota 6 – Despesas Antecipadas** – representadas por valores a apropriar mensalmente com despesas incorridas no exercício social seguinte (seguros de bens móveis e imóveis e assinaturas de jornais e revistas), com objetivo de reconhecer (princípio da competência) e uniformizar os resultados apresentados nos balancetes mensais.

| Descrição               | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
|-------------------------|------------------|------------------|
| Seguros de Bens Imóveis | 11.793,55        | 6.496,63         |
| Seguros de Bens Móveis  | 11.627,38        | 9.652,00         |
| Assinaturas e Anuidades | 24,44            | 579,82           |
| <b>Total</b>            | <b>23.445,37</b> | <b>16.728,45</b> |

|                                  |                      |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total do Ativo Circulante</b> | <b>17.767.650,43</b> | <b>10.486.550,71</b> |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|

**Nota 7 – Ativo Não Circulante – Créditos em Contencioso** – reconhecido pelo valor referentes a processos trabalhistas:

| Descrição                 | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Ações Trabalhistas - CEST | 40.517,52        | 11.866,10        |
| <b>Total</b>              | <b>40.517,52</b> | <b>11.866,10</b> |

**Nota 8 – Ativo Não Circulante – Imobilizado**

**Nota 8.1** - representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Computação e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| Descrição                             | Taxa   | Valor Aquisição (-) Baixas |             | Adições (-) Baixas |                     | Valor Depreciação    |                     | Saldo Final         |
|---------------------------------------|--------|----------------------------|-------------|--------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
|                                       | Deprec | Saldo Inicial              | Baixas      | Adição             | Baixas - ou Ajustes | Adição               | Baixas - ou Ajustes |                     |
| Móveis e Utensílios                   | 10%    | 413.099,84                 | 0,00        | 190.615,72         | 98.617,08           | -238.390,09          | -69.539,11          | 394.403,44          |
| Veículos                              | 20%    | -                          | 0,00        | 0,00               | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                |
| Máquinas e Equipamentos               | 10%    | 1.101.067,90               | 0,00        | 441.651,03         | 853.711,66          | -526.020,86          | -688.758,52         | 1.181.651,21        |
| Equipamentos de Informática           | 20%    | 105.200,31                 | 0,00        | 225.360,84         | 230.519,82          | -98.944,21           | -233.110,93         | 229.025,83          |
| Ferramentas                           | 10%    | -                          | 0,00        | 415,49             | 0,00                | -3,46                | 0,00                | 412,03              |
| Biblioteca                            | 10%    | 2.116.860,34               | 0,00        | 4.653,04           | -16.598,13          | -220.387,41          | -120,52             | 1.884.407,32        |
| Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos | -      | -                          | 0,00        | 2.788,11           | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 2.788,11            |
| Consórcio de Veículos                 | -      | 57.775,60                  | 0,00        | 69.998,34          | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 127.773,94          |
| <b>Total - Bens Móveis</b>            |        | <b>3.794.003,99</b>        | <b>0,00</b> | <b>935.482,57</b>  | <b>1.166.250,43</b> | <b>-1.083.746,03</b> | <b>-991.529,08</b>  | <b>3.820.461,88</b> |

**Nota 8.2** - representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (deemed cost) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

| Descrição                   | Taxa   | Valor Aquisição (-) Baixas |             | Adições (-) Baixas  |                     | Valor Depreciação    |                     | Saldo Final          |
|-----------------------------|--------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                             | Deprec | Saldo Inicial              | Baixas      | Adição              | Baixas - ou Ajustes | Adição               | Baixas - ou Ajustes |                      |
| Terrenos                    | 0%     | 15.879.069,23              | 0,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 15.879.069,23        |
| Edifícios e Construções     | 4%     | 19.923.070,44              | 0,00        | 0,00                | -27.977,11          | -1.053.059,28        | 24.174,15           | 18.866.208,20        |
| Construção em Andamento     | -      | 126.847,23                 | 0,00        | 1.007.164,92        | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 1.134.012,15         |
| <b>Total - Bens Imóveis</b> |        | <b>35.928.986,90</b>       | <b>0,00</b> | <b>1.007.164,92</b> | <b>-27.977,11</b>   | <b>-1.053.059,28</b> | <b>24.174,15</b>    | <b>35.879.289,58</b> |
| <b>Total Imobilizações</b>  |        | <b>39.722.990,89</b>       | <b>0,00</b> | <b>1.942.647,49</b> | <b>1.138.273,32</b> | <b>-2.136.805,31</b> | <b>-967.354,93</b>  | <b>39.699.751,46</b> |

A APAE São Luís, tem sua contabilidade regida por norma específica para as entidades sem fins lucrativos – ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409, entrando em vigor em 21/09/2012 e sendo aplicada aos exercícios iniciados a partir de 01/01/2012.

A Norma faculta à APAE São Luís adotar a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A NBCT TG 1000 foi editada em 21/10/2016 e produziu efeitos a partir de 01/01/2017.

Na NBC TG 1000, em seu item 2.8 dispõe que as transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua essência e não meramente sob sua forma legal, pois isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.

A APAE São Luís, por adotar a primeira vez a NBC TG 1.000, observou as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, relacionada ao custo atribuído (deemed cost) para o ativo imobilizado. E fez prevalecer a essência sobre a forma, sem descumprir a norma contábil, ajustando os registros contábeis de imóveis que estavam muito defasados. Destacamos ainda, que, no que se refere aos procedimentos do custo atribuído (deemed cost), a APAE São Luís seguiu o ITG 10 - interpretação





**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e às Propriedades para Investimentos, aprovado pela Resolução CFC nº 1.263/09.

**8.3 – Ativo Não Circulante – Bens recebidos em Comodato** – representado por bens: equipamentos de computação, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

| Descrição                   | Taxa   | Valor Aquisição (-) Baixas |             | Adições (-) Baixas |             | Valor Depreciação |             | Saldo Final       |
|-----------------------------|--------|----------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|
|                             | Deprec | Saldo Inicial              | Baixas      | Adição             | Baixas      | Adição            | Baixas      |                   |
| Equipamentos de Informática | 0%     | 48.161,00                  |             | 8.438,78           |             | 0,00              | 0,00        | 56.599,78         |
| Máquinas e Equipamentos     | 0%     | 213.728,32                 |             | 320,88             |             | 0,00              | 0,00        | 214.049,20        |
| Móveis e Utensílios         | 0%     | 8.540,00                   |             | 0,00               |             | 0,00              | 0,00        | 8.540,00          |
| <b>Total</b>                |        | <b>270.429,32</b>          | <b>0,00</b> | <b>8.759,66</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>279.188,98</b> |

**9 – Ativo Não Circulante – Intangível** – representado por valores referentes a sistemas aplicativos Software, utilizados pela entidade.

| Descrição                            | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Sistema Aplicativos Software         | 102.265,29           | 95.265,29            |
| Marcas, Direitos e Patentes          | 10.236,50            | 10.236,50            |
| Sistema de Uso - Software            | 251.487,47           | 216.479,09           |
| <b>Total</b>                         | <b>363.989,26</b>    | <b>321.980,88</b>    |
| (-)Amortização Aplicativos Software  | -98.765,31           | -95.265,29           |
| (-)Marcas, Direitos e Patentes       | -224.541,57          | -207.636,91          |
| (-)Sistema de Uso - Software         | -10.236,50           | -10.236,50           |
| <b>Total Amortizações</b>            | <b>-333.543,38</b>   | <b>-313.138,70</b>   |
| <b>Total do Intangível Líquido</b>   | <b>30.445,88</b>     | <b>8.842,18</b>      |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b> | <b>40.049.903,84</b> | <b>40.014.128,49</b> |

**- Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes, devem ser avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

**10 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros** (fornecedores, contas a pagar, adiantamento de clientes e subvenções a realizar – representados por valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços, gastos e encargos com empregados, necessários à manutenção, convênios - FNDE PDDE FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

| Descrição                | 31/12/2020          |                   |                     | 31/12/2019          |                   |                     |
|--------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
|                          | A Vencer            | Vencido           | Total               | A Vencer            | Vencido           | Total               |
| Fornecedores             | 2.001.125,40        | 353.139,78        | 2.354.265,18        | 2.387.356,72        | 724.870,95        | 3.112.227,67        |
| Outras Contas a Pagar    | 331.289,27          | 45.175,80         | 376.465,07          | 272.147,73          | 132.550,94        | 404.698,67          |
| Adiantamento de Clientes | 271.469,69          | 0,00              | 271.469,69          | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| <b>Total</b>             | <b>2.603.884,36</b> | <b>398.315,58</b> | <b>3.002.199,94</b> | <b>2.659.504,45</b> | <b>857.421,89</b> | <b>3.516.926,34</b> |

| Descrição                             | 31/12/2020          |                   |                     | 31/12/2019          |                   |                     |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
|                                       | A Vencer            | Vencido           | Total               | A Vencer            | Vencido           | Total               |
| Convênio FNDEB-PDDE                   | 11.438,33           | 0,00              | 11.438,33           | 10.616,93           | 0,00              | 10.616,93           |
| Convênio FNDEB-FUNDEB                 | 325,25              | 0,00              | 325,25              | 154.386,83          | 0,00              | 154.386,83          |
| Convênio Estadual - SES               | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 526.257,84          | 0,00              | 526.257,84          |
| Emenda Parlam. - MAC-COVID-19         | 125.648,70          | 0,00              | 125.648,70          | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| Recursos - CMDCA                      | 73.895,98           | 0,00              | 73.895,98           | 150.803,13          | 0,00              | 150.803,13          |
| Projeto SEDEL - Ações Esportivas      | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 118.750,10          | 0,00              | 118.750,10          |
| Projeto Alcoa (Alumar)                | 200.000,00          | 0,00              | 200.000,00          | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| <b>Total</b>                          | <b>411.308,26</b>   | <b>0,00</b>       | <b>411.308,26</b>   | <b>960.814,83</b>   | <b>0,00</b>       | <b>960.814,83</b>   |
| <b>Total Obrigações com Terceiros</b> | <b>3.015.192,62</b> | <b>398.315,58</b> | <b>3.413.508,20</b> | <b>3.620.319,28</b> | <b>857.421,89</b> | <b>4.477.741,17</b> |

**11 - Obrigações Trabalhistas - Salários, Férias e Rescisão de Contrato, Ações Trabalhistas Consensuais e etc.**

| Descrição                            | 31/12/2020          |             |                     | 31/12/2019          |             |                     |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|
|                                      | A Vencer            | Vencido     | Total               | A Vencer            | Vencido     | Total               |
| Obrigações com Salários              | 1.230.826,37        | 0,00        | 1.230.826,37        | 1.150.386,10        | 0,00        | 1.150.386,10        |
| Rescisão de Contrato a Pagar         | 0,00                | 0,00        | 0,00                | 10.891,83           | 0,00        | 10.891,83           |
| Pensão Alimentícia a Pagar           | 5.050,88            | 0,00        | 5.050,88            | 4.655,93            | 0,00        | 4.655,93            |
| Ações Trabalhistas a Pagar           | 207.208,97          | 0,00        | 207.208,97          | 296.054,87          | 0,00        | 296.054,87          |
| <b>Total Obrigações Trabalhistas</b> | <b>1.443.086,22</b> | <b>0,00</b> | <b>1.443.086,22</b> | <b>1.461.988,73</b> | <b>0,00</b> | <b>1.461.988,73</b> |

**11-1 Obrigações com Enc. Sociais - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pag. e IRRF s/folha.**

| Descrição                                      | 31/12/2020          |             |                     | 31/12/2019          |                     |                     |
|--|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | A Vencer            | Vencido     | Total               | A Vencer            | Vencido             | Total               |
| FGTS a Recolher                                | 197.085,14          | 0,00        | 197.085,14          | 164.043,71          | 170.344,96          | 334.388,67          |
| FGTS a Recolher - Parcelamento                 | 222.955,62          | 0,00        | 222.955,62          | 247.481,81          | 0,00                | 247.481,81          |
| INSS - Empregados                              | 771.464,50          | 0,00        | 771.464,50          | 131.600,01          | 490.670,14          | 622.270,15          |
| INSS - Empregados - Parcelado                  | 122.471,44          | 0,00        | 122.471,44          | 52.100,74           | 0,00                | 52.100,74           |
| IRRF s/Folha de Pagamento                      | 231.328,77          | 0,00        | 231.328,77          | 213.453,76          | 402.168,16          | 615.621,92          |
| IRRF s/Folha -Parcelado                        | 363.134,43          | 0,00        | 363.134,43          | 134.101,17          | 0,00                | 134.101,17          |
| Contribuição Sindical a Recolher               | 43.719,53           | 0,00        | 43.719,53           | 0,00                | 41.932,89           | 41.932,89           |
| Taxa Assistencial a Pagar                      | 23.099,19           | 0,00        | 23.099,19           | 0,00                | 20.405,08           | 20.405,08           |
| PIS/COFINS/CSLL - Parcelamento                 | 16.244,25           | 0,00        | 16.244,25           | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| (-)Encargos s/Parc. De Tributos                | -74.648,29          | 0,00        | -74.648,29          | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Obrig. Sociais e Previdenciárias</b>        | <b>1.916.854,58</b> | <b>0,00</b> | <b>1.916.854,58</b> | <b>942.781,20</b>   | <b>1.125.521,23</b> | <b>2.068.302,43</b> |
| <b>Total Obrigações Sociais e Trabalhistas</b> | <b>3.359.940,80</b> | <b>0,00</b> | <b>3.359.940,80</b> | <b>2.404.769,93</b> | <b>1.125.521,23</b> | <b>3.530.291,16</b> |



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

**12 - Remuneração dos administradores** – não houve remuneração dos membros do Conselho Diretor e Fiscal conforme determina o Estatuto Social.

**13 – Impostos e contribuições** – os impostos e contribuições foram pagos conforme legislação pertinente observando-se as isenções inerentes às associações civis sem fins lucrativos, como também os retidos de terceiros conforme determinação legal.

- ISSRF, INSSRF, IRRF e PIS s/Folha de Pagamento - Exigibilidade Suspensa.

| Descrição                           | 31/12/2020        |             |                   | 31/12/2019       |                   |                   |
|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                                     | A Vencer          | Vencido     | Total             | A Vencer         | Vencido           | Total             |
| ISS a Recolher                      | 0,00              | 0,00        | 0,00              | 66,90            | 0,00              | 66,90             |
| INSS s/Serviços - Terceiros         | 106.794,59        | 0,00        | 106.794,59        | 23.081,05        | 67.278,76         | 90.359,81         |
| IRRF s/Terceiros                    | 24.446,03         | 0,00        | 24.446,03         | 2.208,78         | 30.938,54         | 33.147,32         |
| PIS/COFINS/CSLL a Recolher          | 84.697,54         | 0,00        | 84.697,54         | 57.027,66        | 46.659,00         | 103.686,66        |
| <b>Total Obrigações Tributárias</b> | <b>215.938,16</b> | <b>0,00</b> | <b>215.938,16</b> | <b>82.384,39</b> | <b>144.876,30</b> | <b>227.260,69</b> |

**14 - Empréstimos Bancários de Curto Prazo:** valores vencíveis inferiores a 360 dias.

Empréstimos Bancários com valores vencíveis até 360 dias;

| Descrição                                   | 31/12/2020          |             |                     | 31/12/2019        |             |                   |
|---|---------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------------|
|   | A Vencer            | Vencido     | Total               | A Vencer          | Vencido     | Total             |
| Banco do Brasil                             | 83.333,33           | 0,00        | 83.333,33           | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| Caixa Econômica Federal                     | 820.348,37          | 0,00        | 820.348,37          | 647.451,51        | 0,00        | 647.451,51        |
| Banco do Brasil - OuroCard Empresarial Elo  | 3.779,71            | 0,00        | 3.779,71            | 2.899,16          | 0,00        | 2.899,16          |
| Banco do Brasil - OuroCard Empresarial Visa | 43.059,77           | 0,00        | 43.059,77           | 13.812,01         | 0,00        | 13.812,01         |
| Banco Itaú - Capital de Giro                | 110.885,97          | 0,00        | 110.885,97          | 144.322,76        | 0,00        | 144.322,76        |
| <b>Total</b>                                | <b>1.061.407,15</b> | <b>0,00</b> | <b>1.061.407,15</b> | <b>808.485,44</b> | <b>0,00</b> | <b>808.485,44</b> |

Cheques a Compensar – valores emitidos e não compensados.

| Descrição                           | 31/12/2020          |             |                     | 31/12/2019        |             |                   |
|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------------|
|                                     | A Vencer            | Vencido     | Total               | A Vencer          | Vencido     | Total             |
| Cheques a Compensar - BB            | 1.321,40            | 0,00        | 1.321,40            | 2.252,55          | 0,00        | 2.252,55          |
| Saldo Negativo - BB                 | 0,98                | 0,00        | 0,98                | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| Saldo FIES - Estudantil             | 2.771,61            | 0,00        | 2.771,61            | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| <b>Total</b>                        | <b>4.093,99</b>     | <b>0,00</b> | <b>4.093,99</b>     | <b>2.252,55</b>   | <b>0,00</b> | <b>2.252,55</b>   |
| <b>Total - Obrigações Bancárias</b> | <b>1.065.501,14</b> | <b>0,00</b> | <b>1.065.501,14</b> | <b>810.737,99</b> | <b>0,00</b> | <b>810.737,99</b> |

**15 – Provisões**

**Provisões Trabalhistas** – representado por valores a pagar aos empregados, referentes a férias e encargos sociais (FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado o princípio contábil da competência;



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| Descrição                          | 31/12/2020           |                   |                      | 31/12/2019          |                     |                      |
|------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                                    | A Vencer             | Vencido           | Total                | A Vencer            | Vencido             | Total                |
| Provisões p/Férias                 | 2.706.238,43         | 0,00              | 2.706.238,43         | 2.310.840,82        | 0,00                | 2.310.840,82         |
| Provisão p/FGTS s/Férias           | 216.468,60           | 0,00              | 216.468,60           | 184.611,60          | 0,00                | 184.611,60           |
| <b>Total</b>                       | <b>2.922.707,03</b>  | <b>0,00</b>       | <b>2.922.707,03</b>  | <b>2.495.452,42</b> | <b>0,00</b>         | <b>2.495.452,42</b>  |
| <b>Total do Passivo Circulante</b> | <b>10.579.279,75</b> | <b>398.315,58</b> | <b>10.977.595,33</b> | <b>9.413.664,01</b> | <b>2.127.819,42</b> | <b>11.541.483,43</b> |

**16 - Exigível a Longo Prazo**

**Fornecedores de Bens em Comodato** – representados por valores originais de custos, referentes a fornecimento de bens em comodato sem prazo determinado, cujo valor R\$270.429,32 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos), tendo contra partida a conta de "Imobilizado recebido em comodato", nota: 8.3.

| Descrição                | 31/12/2020        |             |                   | 31/12/2019        |             |                   |
|--------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|
|                          | A Vencer          | Vencido     | Total             | A Vencer          | Vencido     | Total             |
| Fornecedores em Comodato | 279.188,98        | 0,00        | 279.188,98        | 270.429,32        | 0,00        | 270.429,32        |
| <b>Total</b>             | <b>279.188,98</b> | <b>0,00</b> | <b>279.188,98</b> | <b>270.429,32</b> | <b>0,00</b> | <b>270.429,32</b> |

**17 - Obrigações Sociais e Trabalhistas Parcelados - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento. Obrigações com vencimentos superiores a 12 meses.**

| Descrição                       | 31/12/2020          |             |                     | 31/12/2019        |             |                   |
|---------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------------|
|                                 | A Vencer            | Vencido     | Total               | A Vencer          | Vencido     | Total             |
| FGTS a Recolher - Parcelamento  | 501.405,35          | 0,00        | 501.405,35          | 597.346,62        | 0,00        | 597.346,62        |
| INSS - Empregados - Parcelado   | 399.159,85          | 0,00        | 399.159,85          | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| IRRFs/Folha -Parcelado          | 947.410,16          | 0,00        | 947.410,16          | 68.689,82         | 0,00        | 68.689,82         |
| PIS/COFINS/CSLL -Parcelado      | 57.335,14           | 0,00        | 57.335,14           | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| (-)Encargos s/Parc. De Tributos | -250.646,66         | 0,00        | -250.646,66         | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| <b>Total</b>                    | <b>1.654.663,84</b> | <b>0,00</b> | <b>1.654.663,84</b> | <b>666.036,44</b> | <b>0,00</b> | <b>666.036,44</b> |

**18 – Empréstimos e financiamentos bancários** - representados por valores dos empréstimos contraídos juntos a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades Fins, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vincendos superiores a 360 dias:

| Descrição               | Vencimento | Taxa Juros Anual | Garantia      | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|-------------------------|------------|------------------|---------------|----------------------|----------------------|
|                         |            |                  |               | Valor                | Valor                |
| Caixa Econômica Federal | 10/08/2027 | 23,87%           | Recebiões SUS | 13.179.651,63        | 10.639.908,48        |
| Banco Itaú              | 17/06/2021 | 19,56%           | S/Garantia    | 0,00                 | 65.665,99            |
| Banco do Brasil S/A     | 15/10/2023 | 10,43%           | S/Garantia    | 916.666,67           | 0,00                 |
| <b>Total</b>            |            |                  |               | <b>14.096.318,30</b> | <b>10.705.574,47</b> |



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| Descrição               | 31/12/2020           |             |                      | 31/12/2019           |             |                      |
|-------------------------|----------------------|-------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|
|                         | A Vencer             | Vencido     | Total                | A Vencer             | Vencido     | Total                |
| Caixa Econômica Federal | 13.179.651,63        | 0,00        | 13.179.651,63        | 10.639.908,48        | 0,00        | 10.639.908,48        |
| Banco Itaú              | 0,00                 | 0,00        | 0,00                 | 65.665,99            | 0,00        | 65.665,99            |
| Banco do Brasil S/A     | 916.666,67           | 0,00        | 916.666,67           | 0,00                 | 0,00        | 0,00                 |
| <b>Total</b>            | <b>14.096.318,30</b> | <b>0,00</b> | <b>14.096.318,30</b> | <b>10.705.574,47</b> | <b>0,00</b> | <b>10.705.574,47</b> |

**19 - Receitas Diferidas – Subvenções** – valores representados por valores de convênios com órgãos públicos, no montante de R\$55.481,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

| Descrição             | 31/12/2020       |             |                  | 31/12/2019  |             |             |
|-----------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|
|                       | A Vencer         | Vencido     | Total            | A Vencer    | Vencido     | Total       |
| Subvenções a Realizar | 55.481,80        | 0,00        | 55.481,80        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>          | <b>55.481,80</b> | <b>0,00</b> | <b>55.481,80</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

  

|  |                      |             |                      |                      |             |                      |
|--|----------------------|-------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b> | <b>16.085.652,92</b> | <b>0,00</b> | <b>16.085.652,92</b> | <b>11.642.040,23</b> | <b>0,00</b> | <b>11.642.040,23</b> |
|--|----------------------|-------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|

**20 – Patrimônio Social** – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da entidade, ou seja: diferença entre receitas e despesas. Também conhecida capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo – Bens e Direitos (-) Passivo – Obrigações com Terceiros = Patrimônio líquido), é parte do patrimônio pertencente à entidade. O resultado superavitário ou deficitário deve ser incorporado ou suportado ao patrimônio social após o encerramento de cada de cada de cada exercício.

| Descrição                              | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| Fundo Patrimonial                      | -2.371.116,29        | 4.565.380,11         |
| Reserva de Doações                     | 103.604,49           | 103.604,49           |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial       | 29.584.667,34        | 29.584.667,34        |
| (+/-) Superávit ou (Déficit Acumulados | 0,00                 | -8.560.860,84        |
| (+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores  | 692.505,19           | 2.311.433,99         |
| Sobras ou (-) Perdas do Exercício      | 2.744.645,29         | -687.069,55          |
| <b>Total</b>                           | <b>30.754.306,02</b> | <b>27.317.155,54</b> |

**20.1** – Valores registrados pelas doações de pessoas físicas voluntárias, acumuladas ao longo da existência da entidade, para formação do patrimônio social da entidade;

**20.2** – Valores representados pela avaliação patrimonial realizada em anos anteriores (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola**), elaborada e assinada por profissional habilitado, de acordo com laudos, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda;

**20.3** – Valores registrados pelo resultado dos superávits (-) os déficits acumulados ao longo da existência da entidade;

**20.4** – Valores registrados pela receita (-) as despesas de exercícios anteriores, que deixaram de constar nas demonstrações contábeis;



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

**20.5 – Superávit** – não são distribuídos, destinados unicamente a constituir Fundo Social como objetivo de manter e ampliar as atividades, área de atuação e assegurar perdas eventuais causadas por fatores não previstos e de impacto relevante. No patrimônio líquido houve um acréscimo de 2019 para 2020, de 12,58% representado pelo resultado superavitário realizado no exercício de 2020 no valor de R\$2.744.645,29 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), acrescido do (+) ajuste patrimonial positivo de R\$692.505,19 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinco reais e dezenove centavos).

**20.6 – Destinação do Superávit** – de acordo com a ITG-2002, os valores do superávit e dos ajustes de exercícios anteriores serão incorporados ao Patrimônio Social em 02 de janeiro de 2021.

**20.7 – Apuração do Resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

**21 - Receitas das Atividades** – são registradas as receitas obtidas com as áreas, da Educação Especial, Educação Superior, da Saúde e da Assistência Social:

**Nota 21 - Receitas Brutas das Atividades**

| Descrição                      | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas da Educação Especial  | 788.417,24           | 697.900,76           |
| Receitas da Educação Superior  | 38.253.340,74        | 31.346.875,15        |
| Receitas da Saúde              | 17.769.347,27        | 15.046.614,47        |
| Receitas da Assistência Social | 7.739,94             | 155.030,82           |
| <b>Total</b>                   | <b>56.818.845,19</b> | <b>47.246.421,20</b> |

**22 - Receitas de Isenções Fiscais** – são registradas as isenções tributárias e previdenciárias sobre as receitas das atividades e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social.

**Nota 22 - Receita Bruta das Atividades - Isenções Fiscais**

**Nota 22.1 - Receita Bruta das Atividades - Isenções Fiscais - Educação Especial**

| Descrição  | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias | 410.941,76        | 346.110,97        |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais             | 116.510,96        | 11.765,09         |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais           | 1.815,29          | 3.114,41          |
| <b>Total</b>   | <b>529.268,01</b> | <b>360.990,47</b> |



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| <b>Nota 22.2 - Receita Bruta das Atividades - Isenções Fiscais - Educação Superior</b> |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| Descrição  | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
| Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias                               | 5.225.150,49        | 3.938.510,15        |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais   | 1.912.864,67        | 1.419.656,42        |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais   | 1.734.301,21        | 1.398.496,69        |
| <b>Total</b>   | <b>8.872.316,37</b> | <b>6.756.663,26</b> |

  

| <b>Nota 22.3 - Receita Bruta das Atividades - Isenções Fiscais - Saúde</b> |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| Descrição  | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
| Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias                   | 1.373.064,88        | 1.435.306,59        |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais                               | 1.156.534,51        | 968.203,76          |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais                             | 871.828,78          | 741.637,40          |
| <b>Total</b>   | <b>3.401.428,17</b> | <b>3.145.147,75</b> |

  

| <b>Nota 22.4 - Receita Bruta das Atividades - Isenções Fiscais - A. Social</b> |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Descrição  | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
| Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias                       | 16.817,03            | 31.672,73            |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais                                   | 2.014,87             | 13.812,29            |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais                                 | 81,28                | 343,71               |
| <b>Total</b>   | <b>18.913,18</b>     | <b>45.828,73</b>     |
| <b>Total - Receitas com Renúncias</b>  | <b>12.821.925,73</b> | <b>10.308.630,21</b> |
| <b>Total - Receitas das Atividades</b>   | <b>69.640.770,92</b> | <b>57.555.051,41</b> |

**23 - Receitas da Atividade Meio** – são registradas as receitas obtidas com Telemarketing, com Campanhas, com Eventos e Bazares.

**Nota 23 - Receita Bruta das Atividades Meio**

| Descrição                                     | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|---|---------------------|---------------------|
| Receitas com Telemarketing                    | 1.914.956,99        | 1.730.298,30        |
| Receitas com Campanhas/Eventos/Bazares e Etc. | 131.125,81          | 470.516,08          |
| <b>Total</b>                                  | <b>2.046.082,80</b> | <b>2.200.814,38</b> |



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

**Nota 23.1 - Receita - Renúncia Atividade Meio**

| Descrição  | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|--|---------------------|---------------------|
| Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias | 232.830,22          | 0,00                |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais             | 120.900,51          | 122.856,45          |
| Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais           | 5.375,26            | 6.343,56            |
| <b>Total</b>   | <b>359.105,99</b>   | <b>129.200,01</b>   |
| <b>Total da Atividade Meio</b>                           | <b>2.405.188,79</b> | <b>2.330.014,39</b> |

**24 – Resultado Financeiro Líquido:** as receitas financeiras compreendem: receitas de juros, rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata. A receita de juros é reconhecida no ato da cobrança de mensalidades de alunos de graduação e pós-graduação. A receita de aplicações é reconhecida no resultado na data em que o direito é recebido por meio de resgates automáticos. As despesas financeiras compreendem: pagamento de juros sobre as obrigações pagas com atraso. Os juros sobre empréstimos são apropriados por regime de competência por vencimento das obrigações junto aos bancos.

| Descrição  | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| (+) Receitas Financeiras - Educação Especial       | 5.147,38             | 11.383,09            |
| (-) Despesas Financeiras - Educação especial       | -22.818,65           | -21.547,13           |
| (+) Receitas Financeiras - Educação Superior       | 284.382,17           | 656.700,78           |
| (-) Despesas Financeiras - Educação Superior       | -956.704,83          | -839.957,09          |
| (+) Receitas Financeiras - Saúde                   | 114.135,72           | 419.404,49           |
| (-) Despesas Financeiras - Saúde                   | -2.204.745,33        | -2.832.465,76        |
| (+) Receitas Financeiras - Assistência Social      | 2.651,87             | 33.278,90            |
| (-) Despesas Financeiras - Assistência Social      | -134.123,27          | -80.685,96           |
| <b>Resultado Financeiro Líquido das Atividades</b> | <b>-2.912.074,94</b> | <b>-2.653.888,68</b> |

| Descrição                              | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>(=)Resultado Financeiro Líquido</b> | <b>-2.912.074,94</b> | <b>-2.653.888,68</b> |
| <b>(+)Receitas Financeiras</b>         | <b>406.317,14</b>    | <b>1.120.767,26</b>  |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras  | 31.911,23            | 124.367,33           |
| Descontos Obtidos                      | 147.050,16           | 175.039,72           |
| Variação Monetária Ativa               | 0,00                 | 666.230,41           |
| Juros Ativos e Multas                  | 227.355,75           | 155.129,80           |
| <b>(-)Despesas Financeiras</b>         | <b>-3.318.392,08</b> | <b>-3.774.655,94</b> |
| Despesas Bancárias                     | -140.578,65          | -166.553,99          |
| Juros Passivos                         | -419.245,76          | -544.075,04          |
| Juros sobre Empréstimos                | -2.758.567,67        | -3.060.253,97        |
| Taxas sobre Cartões de Crédito         | 0,00                 | -3.772,94            |





**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

**25 – Despesas Operacionais:** são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com as áreas: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas operacionais do período:

**25-1 Despesas das Atividades**

| Descrição          | 31/12/2020            | 31/12/2019            |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Educação Especial  | -1.750.611,01         | -1.589.381,10         |
| Educação Superior  | -22.092.508,09        | -20.214.033,25        |
| Saúde              | -14.073.408,29        | -15.854.244,58        |
| Assistência Social | -312.159,69           | -422.439,64           |
| <b>Total</b>       | <b>-38.228.687,08</b> | <b>-38.080.098,57</b> |

**25.2 - Despesas Com Renúncia Fiscal das Atividades:** são as despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento da Atividade Meio e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ.

**25.2 - Despesas com Renúncias das Atividades**

**25.2.1 - Despesas com Renúncias das Atividades - Educação Especial**

| Descrição  | 31/12/2020         | 31/12/2019         |
|--|--------------------|--------------------|
| Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS | -426.448,98        | -346.110,97        |
| Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ         | -101.003,74        | -11.765,09         |
| Impostos Municipais- ISSQN                       | -1.815,29          | -3.114,41          |
| <b>Total</b>                                     | <b>-529.268,01</b> | <b>-360.990,47</b> |

**25.2.2 - Despesas com Renúncias das Atividades - Educação Superior**

| Descrição  | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS | -5.422.177,24        | -3.938.510,15        |
| Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ         | -1.715.837,92        | -1.419.656,42        |
| Impostos Municipais- ISSQN                       | -1.734.301,21        | -1.398.496,69        |
| <b>Total</b>                                     | <b>-8.872.316,37</b> | <b>-6.756.663,26</b> |



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

**25.2.3 - Despesas com Renúncias das Atividades - Saúde**

| Descrição  | 31/12/2020           | 31/12/2019           |
|--|----------------------|----------------------|
| Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS | -1.423.016,55        | -1.435.306,59        |
| Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ         | -1.106.582,84        | -968.203,76          |
| Impostos Municipais- ISSQN                       | -871.828,78          | -741.637,40          |
| <b>Total</b>                                     | <b>-3.401.428,17</b> | <b>-3.145.147,75</b> |

**25.2.4 - Despesas com Renúncias das Atividades - Assistência Social**

| Descrição  | 31/12/2020            | 31/12/2019            |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS | -17.451,28            | -31.672,73            |
| Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ         | -1.380,62             | -13.812,29            |
| Impostos Municipais- ISSQN                       | -81,28                | -343,71               |
| <b>Total</b>                                     | <b>-18.913,18</b>     | <b>-45.828,73</b>     |
| <b>Total - Despesas com Renúncias</b>            | <b>-12.821.925,73</b> | <b>-10.308.630,21</b> |
| <b>Total Geral de Despesas</b>                   | <b>-51.050.612,81</b> | <b>-48.388.728,78</b> |

**26 – Despesas Operacionais com Atividades Meio:** são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com a área: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas da atividade meio do período:

| Descrição                           | Vencido              | Total       |
|-------------------------------------|----------------------|-------------|
| Despesas com Salários e Vencimentos | -639.252,05          | 0,00        |
| Despesas com Encargos Sociais       | -55.459,31           | 0,00        |
| Despesas com Férias e 13º Salário   | -123.658,17          | 0,00        |
| Despesas com Benefícios             | -38.244,84           | 0,00        |
| Despesas Administrativas            | -116.418,58          | 0,00        |
| Despesas com Serviços de Terceiros  | -173.438,96          | 0,00        |
| <b>Total</b>                        | <b>-1.146.471,91</b> | <b>0,00</b> |

**26.1 – Despesas Com Renúncia Fiscal das Atividades Meio:** são as despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento da Atividade Meio e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ.



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

| Descrição   | 31/12/2020            | 31/12/2019            |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Despesas com Atividade Meio - Renúncia Fiscal     | -359.105,99           | -129.200,01           |
| <b>Total da Renúncia Fiscal</b>                   | <b>-359.105,99</b>    | <b>-129.200,01</b>    |
| <b>Total Geral das Despesas da Atividade Meio</b> | <b>-1.505.577,90</b>  | <b>-129.200,01</b>    |
| <b>Total Geral das Despesas com as Atividades</b> | <b>-52.556.190,71</b> | <b>-48.517.928,79</b> |

**Nota 27 – Obrigações para fins de CEBAS.**

#### **27.1 - Educação – Área preponderante**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09, a APAE, já procedeu ao recadastramento no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS, quando o mesmo estava operante.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei No. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentada.

##### **27.1.1- Educação básica – Educação Especial**

A APAE São Luiz, mantém credenciamento para atuar na educação especial para pessoas com deficiência.

Em observância ao disposto no artigo 15 da Lei No. 12.101/09, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

Desta Forma, a instituição observou a proporção estabelecida no art. 13, Inciso II §7 da Lei 12.101/09, conforme demonstração abaixo:

| <b>Educação Especial</b>                     | <b>Quantidade</b> | <b>Custo do Atendimento Gratuito</b> |
|--|-------------------|--------------------------------------|
| Número de alunos matriculados                | <b>244</b>        | <b>1.750.611,01</b>                  |
| Bolsas integrais para alunos com deficiência | 220               |                                      |
| Outros tipos de Bolsas Integrais             | 24                |                                      |



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades, desta forma, os valores apresentados tratam-se do Custo do Atendimento gratuito, ou seja, os gastos efetivos para atendimento dos alunos na educação especial.

### **27.1.2- Educação Superior**

A Instituição oferece bolsas de estudos por meio do Prouni – Programa Universidade para Todos. Por este programa, são oferecidas bolsas integrais para os cursos superiores, observando o perfil socioeconômico.

Além disso, em complemento a gratuidade ofertada à entidade concedeu no ano de 2018, bolsas integrais e parciais, condizentes com o Perfil da Lei 12.101/09, atendendo a Proporção estabelecida no art. 13ª da Lei 12.101/09, atendendo conforme abaixo:

| <b>Educação Superior</b>             | <b>Quantidade</b> | <b>Valores (R\$)</b> |
|--------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Bolsas integrais PROUNI              | 330               | 3.465.432,00         |
| Bolsas integrais (recursos próprios) | 18                | 120.395,80           |
| Bolsas parciais (recursos próprios)  | 408               | 1.730.325,00         |

### **27.2 - Assistência Social – Área Secundária**

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, totalmente gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

| <b>Nome do serviço</b>  | <b>Público Alvo Atendido</b>  | <b>Quantidade de pessoas atendidas 2020</b> |
|---|---|---|
| (Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. | Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, pessoas com deficiência auditiva e crianças atendidas no Teste do Pezinho. | 75  |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos   | Pessoas com deficiência matriculados nos programas realizados na APAE e seus familiares.                                    | 926   |
| Programas de Integração ao Mercado de Trabalho.   | Pessoas com deficiência a partir de 18 anos que frequentam a APAE de São Luís.  | 88  |



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

O total despendido para o atendimento no âmbito da Assistência Social foi de R\$ 312.159,69 (trezentos e doze mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**27.3 – Saúde – Área secundária**

Por meio das suas instalações de Saúde, a APAE São Luiz CNES 2458322, a entidade presta o atendimento ambulatorial 100% SUS como policlínica, atuando com a pessoa com deficiência principalmente nos serviços de atenção psicossocial, Diagnóstico de Laboratório Clínico, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Hemoterapia, Serviço de Reabilitação e serviço de Triagem Neonatal para os usuários da rede municipal de São Luís, abaixo o quantitativo de atendimento ambulatorial no ano de 2020.

| DESCRIÇÃO   | 31.12.2020   |
|---|--------------|
| QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS - CONFORME DATA SUS (SIA) | 919.928      |
| QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)                | 0            |
| <b>AMBULATORIAL SUS</b>   | <b>100 %</b> |

  
Sebastião Vanderlaan de Almeida Rolim  
CPF: 225.059.113-04  
Presidente

  
João Francisco Costa Souza  
CPF: 224.992.703-06  
Contador-CRC-MA-00441/O-4